



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - 2020/1, REFERENTE AO EDITAL Nº
72/2019/REI/IFTO**

2ª CHAMADA

A DIRETORA-GERAL *SUBSTITUTA* DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 388/2019/REI/IFTO, de 16 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a segunda chamada do Vestibular Unificado 2020/1, referente ao Edital nº 72/2019/REI/IFTO, de 9 de setembro de 2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, para o primeiro semestre letivo de 2020.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA

1.1. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Inscrição	Nome
10	9320101830	PAULO RICARDO NERES CERUTTI
11	9320100526	FELLIPE LOPES TAVARES
12	9320105193	JOÃO PAULO FARIAS MARINHO
13	9320104770	PAULO BARRETO DOS SANTOS

CURSO: GESTÃO PÚBLICA

MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Inscrição	Nome
12	9320106033	MILLENA MEDEIROS CELESTENO
13	9320103841	DANIEL FIGUEIREDO DA FONSECA
14	9320100517	TATIANA RAMOS VARGAS
15	9320103075	PAULO HENRIQUE LIMA COSTA

CURSO: PRODUÇÃO DE GRÃOS

MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Inscrição	Nome
11	9320105570	TÚLIO BARROS ORNELAS

CURSO: AGRONEGÓCIO INTEGRADO**MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA**

Clas.	Inscrição	Nome
28	9120105515	MIKAELLY BARBOSA GUARINO
29	9120102130	JULIANA RODRIGUES PINHEIRO BERNADOS
30	9120105298	MARCOS VINÍCIUS AMORIM DE Sá
31	9120100473	LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA
32	9120104618	FELIPE AGUIAR DE SOUZA
33	9120101039	VYTOR JOSé ALVES RIBEIRO
34	9120102569	GUSTAVO JORGE FERNANDES

CURSO: EDIFICAÇÕES INTEGRADO**MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA**

Clas.	Inscrição	Nome
29	9120101686	MATEUS VIERA GLORIA
30	9120105408	KAWAN ARANTES DA SILVA
31	9120101353	GABRIEL PEREIRA GALVÃO
32	9120104525	ÂNGELA MARIA MONTEL NAIMAYER
33	9120101819	RANIERI MOREIRA AGUIAR JUNIOR
34	9120102428	NICOLLAS LEMOS VIANA
35	9120105179	KALLIU SOARES DA SILVA
36	9120104523	ANNA BEATRIZ MONTEL NAIMAYER
37	9120101274	LUIZ FELIPE OLIVEIRA DE PAULO
38	9120103190	LAURA DA SILVA DOURADO
39	9120100569	ALEXANDRE COSTA DE SOUZA

CURSO: ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO**MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA**

Clas.	Inscrição	Nome
21	9120105184	MIKAELA GARCIA DA SILVA
22	9120102018	BETÂNIA COELHO DE SOUZA
23	9120105507	SAMYLLA SIMYBI SANTOS SILVA
24	9120102004	ALLANA BARBOSA CRUZ
25	9120100886	LAURA BEATRIZ CORDEIRO NUNES
26	9120102753	GABRIELA VIEIRA DOURADO
27	9120102786	SORAHIA SOUZA SANTOS

28	9120104096	CIRO VIEIRA DE NEGREIROS
29	9120102644	SABRINA TERRA DIAS

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

1.2. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

- a) Realização do pré-cadastro;
- b) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Gurupi.

2. DO PRÉ-CADASTRO

2.1. Os convocados deverão acessar o endereço <<https://sigaaluno.ifto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>> e realizar o pré-cadastro, que consiste no preenchimento de um formulário eletrônico com dados pessoais dos candidatos.

2.2. O Pré-Cadastro é condição indispensável para efetivação da matrícula.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Pré-cadastro impresso e assinado;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- d) RG e CPF do candidato (original);
- e) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- i) Comprovante de endereço com CEP (original);
- j) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- k) Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original);
- l) Declaração de Renda Familiar *per capita* e de não ocupante de vaga em outra Instituição de Ensino de mesmo nível (Disponível na Cores).

3.2. Os documentos originais listados no item 3.1. serão digitalizados pela CORES no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

3.3. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

4. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Gurupi, situado na Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilha, Gurupi, no horário de **8 às 12 horas e das 14 às 18 horas exclusivamente nos dias 16 à 17 de janeiro** de 2020 em 2ª chamada.

4.1.1. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

4.1.2. Em todos os casos, as chamadas observarão o curso escolhido no momento da inscrição, além da modalidade de concorrência e da ordem de classificação.

4.1.3. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

5.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Roos Mendes, Diretora-Geral Substituta**, em 15/01/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899253** e o código CRC **D5436D4B**.

Ana Terra Roos Mendes
Diretora-Geral *Substituta*



Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilha — (63) 3311-5417

CEP 77.410-470 | Gurupi - TO | www.ifto.edu.br/gurupi | cores.gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.000240/2020-50

SEI nº 0899253